



RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de março de 2024

Considerando que o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fazenda Rio Grande / PR, com vigência no período 2022/2025 teve sua primeira aprovação por este Conselho Municipal pela Resolução nº 002/2022-CMDI de 15/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fazenda Rio Grande / PR, com vigência no período 2022 / 2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº044/2024 - Data: de 13
de março de 2024.

Cristina Sueli Bertozini
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná